



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000008 - 3 SET 67
SECRETARIO J. G. LONDEIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

758

EMENTA: - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VENDER, EM CONCORRÊNCIA PÚBLICA, UM TRATOR "TERRATRAC".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a vender, em concorrência pública, um trator "Terratrac" de propriedade da Municipalidade.

§ Único - O preço base para atender a venda prevista neste artigo, não será nunca inferior a Cr\$ 3.000.000- (três milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de junho de

1966

(Assinatura)
(Sr. João Paulo Pio de Abreu)
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria de Administração
Lomysy 07



AUTOR: Mensagem n.º 04.

dat/reca.